



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua XIII de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG).

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI Nº: 23/2023

**"Acrescenta parágrafo único
ao artigo 2º. do PL 23/2023 e
contém outras providências".**

"Art. 2º. –

.....

Parágrafo único. O fornecedor, com a anuência do consumidor, poderá sugerir a este a doação de seu troco para instituição social, conforme se dá na questão do troco solidário, assegurando a continuidade da existência dessa prática"

Santos Dumont, MG,

de 2023

Vereador Keilon Mazilão/UNIÃO BRASIL

Autor do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua XIII de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG).

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Justificativa.

Senhores Parlamentares.

A presente emenda tem o condão de não prejudicar a prática do "troco solidário", esclarecendo que esta lei, ora alguma prejudica tal prática, mas, insere, para não haver dúvidas ou interpretações divergentes ou de má-fé acerca do tema.

Ao nosso ver, salvo juízo diverso dos nobres pares, é justa e adequada o que se propõe a presente emenda neste PL, por tudo o que representa.

Santos Dumont, 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Ver. Keilon Mazilão

prática

prejudica

relações

justa e

por tudo o